

PROJETO FLORESCER – MÊS DA CRIANÇA

Na última quarta-feira (05) em comemoração ao mês da criança, os integrantes do Projeto Florescer tiveram um dia muito especial.

Foi um dia alegre e muito divertido, onde atividades e brincadeiras foram oferecidas com muito carinho para todas as crianças do período da manhã e tarde.

As crianças se deliciaram com café da manhã, lanche da tarde, picolés, pizzas,



refrigerantes, além de receberem kits de presentes.

Queremos agradecer especialmente a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade Andréa Savazi por presentear as crianças com o tobogã inflável e pula pula que renderam muita diversão durante todo o dia. Além disso foram entregues delicio-

sos pacotes de cookies que alegraram ainda mais as crianças.

Agradecemos também a Coordenadora do CRAS Marcela Picinine todos os monitores pela organização desse animado evento, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo importante trabalho voltado ao setor social do município



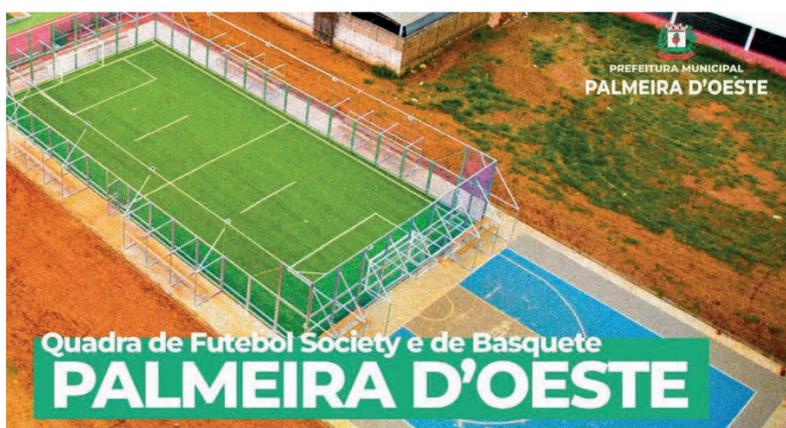
MAIS NOVIDADES PARA O ESPORTE

Agora Palmeira D'Oeste conta com mais um local para o incentivo a prática de esportes e oportunidades de lazer.

Trata-se da Areninha, um espaço com campo de futebol Society, quadra de basquete 3x3, arquibancadas e iluminação full led.

Essa instalação teve um investimento de cerca de R\$300 mil reais, que vieram através de recursos destinados pelo Deputado Estadual Carlão Pignatari.

Agradecimentos ao Secretário de Esportes Leonél, Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo trabalho em prol do esporte, que ao mesmo tempo colabora com a melhora da qualidade de vida e saúde.



MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO

Big

CENTER

17 3651-1125 17 99668-8821

CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clínica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Nossos Serviços

- Clínica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!

17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

PALMEIRA D'OESTE

Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE

OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP

graficatipoeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

Alan Mattos

Engenheiro Civil - CREA 5069303723

1799634-1740



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Lúide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:
Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

 Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos **17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022, segunda-feira**, realizará **Audiência Pública**, com início às **19:00 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Marinópolis**, na Sala das Sessões "Oswaldo Rossetti", à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, com a finalidade de discutir a **LOA - Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº. 34/2022**, que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Marinópolis-SP, para o exercício de 2023"**. Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Escrita e afixado em local visível nas dependências da Câmara e Paço Municipal.

Marinópolis, 30 de setembro de 2022


José Marcio Bernardes de Oliveira
Presidente

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO 1º DISTRATO DE CONTRATO
Contrato nº003/22
Processo nº003/22
Pregão nº002/22

Objeto: "Contratação de Empresa no ramo para prestação de serviços de Consultoria e execução contábil aplicada ao Setor Público, com disponibilidade de um PREPOSTO TECNICO capacitado para atuar junto ao Instituto de Previdência Municipal".
Contratada: L.A Assessoria e Consultoria Previdenciária e Contábil Ltda.
CNPJ: 40.673.594/0001-16
Data de Assinatura: 20/09/2022
São Francisco/SP, 20 de SETEMBRO DE 2022.
Diullia Caroliny Lucas Pires
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LICITAÇÃO Nº 050/2022
PREGÃO Nº 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 022/2022, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede Av. Alfredo Folchini, nº 2600, bairro Vila Toninho - CEP 15081-500 na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ nº 10.337.197/0005-36, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO, ZERO KM, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 186 CV, TRACÇÃO 4X2 E JÁ EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³ DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CONTRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI e CONFORME Convênio nº 101404/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Palmeira d'Oeste - SP. Com valor total estimado em R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUM-
PRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de Outubro de 2022.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº 0010 - 01/09/2022
Ref. Aposentadoria Especial
Interessado: LUIZ ANTONIO DE MARQUES

Decisão

LUIZ ANTONIO DE MARQUES, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente atuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF - C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23,31 da LC Nº 002 de 09/09/2021 E LEI COMPLEMENTAR DE 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de SETEMBRO de 2022.


NATANAEL BRAZ DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2022 - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2022 - CONTRATO Nº 081/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.
CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede Av. Alfredo Folchini, nº 2600, bairro Vila Toninho - CEP 15081-500 na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ nº 10.337.197/0005-36.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO, ZERO KM, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 186 CV, TRACÇÃO 4X2 E JÁ EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³ DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CONTRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI e CONFORME Convênio nº 101404/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Palmeira d'Oeste - SP.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

 **NUTRIAGRO D'OESTE**

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

 **Vidraçaria & Esquadria ArtLuz**

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevô) Palmeira D'Oeste/SP

PF investiga crimes contra a ANTT praticados por servidores

A Polícia Federal cumpriu nesta terça-feira (18) cinco mandados de busca e apreensão em Brasília e São Paulo no âmbito da Operação Livre Fluxo. A ação investiga a prática de crimes contra a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Segundo a PF, as investigações tiveram início a partir de informações encaminhadas pela Subsecretaria de Conformidade e Integridade do Ministério da Infraestrutura. A PF apura atos de corrupção praticados por um servidor de cargo efetivo da agência, que não teve a identidade revelada, e outras condutas atribuídas a ex-ocupantes de cargos em comissão. As ordens judiciais têm como objetivo dar mais elementos de informação no âmbito de dois inquéritos policiais em curso na

Superintendência da Polícia Federal em Brasília. A PF informou que a primeira investigação apura solicitação de vantagens indevidas por parte de um servidor da ANTT, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transporte Terrestres. “Os atos teriam sido praticados, sobretudo, no período em que o investigado exerceu a função de superintendente de Passageiros da Agência”.

“Em uma das ocasiões, para atender interesses de empresa do setor de transporte interstadual de passageiros, o servidor solicitou o pagamento de R\$ 240 mil a particular ligado à referida pessoa jurídica. Há indícios de que os valores das solicitações indevidas consideravam, por exemplo, o grau de lucratividade das linhas de

ônibus sobre as quais se demandava registro por parte da ANTT”, acrescentou a PF. Já o segundo procedimento, além do pagamento de vantagens indevidas ao ocupante de cargo efetivo da ANTT, também apura atos praticados por ex-servidores comissionados da autarquia. “Há indícios de que, em comunhão de desígnios, os investigados procediam com o acesso de informações internas ao órgão e, posteriormente, as utilizavam em benefício de interesses privados”, disse a PF.

Outra constatação da operação é que uma das investigadas, mesmo após o término de seu

vínculo com a ANTT, continuou acessando, por cerca de 1 ano, as estruturas físicas e sistemas internos da agência. Foram identificados 17.989 acessos indevidos. As violações, segundo a Polícia Federal, só foram possíveis em razão da anuência por parte de então ocupante do cargo de Assessor Técnico para o Transporte Internacional da ANTT. Há ainda a suspeita de que parte das informações tenham sido repassadas a um terceiro investigado que, por consequência, as utilizava como “moeda de troca”, junto a particulares, em razão do recebimento de vantagens indevidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal do Fundeb de Marinópolis, torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 25 de outubro p. futuro às 16h40 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 3º Trimestre de 2022.

Marinópolis-SP, 10 de outubro de 2022.

Maria Lucia Vilalva
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 27/10/2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com finalidade diagnóstica, para realização dos exames de amostras biológicas e laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde deste município. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 13 de Outubro de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N.º 01/2022 - CONCURSO PÚBLICO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Concurso Público, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Santa Salete, para provimento dos cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONTADOR, ESCRITURÁRIO e MERENDEIRA, relacionados nas referidas classificações finais.

Prefeitura do Município de SANTA SALETE - SANTA SALETE - SP em 10 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
Concurso Público nº 01/2022

Jeder Fabiano Santiago Souza, Prefeito Municipal de Santa Salete - SP, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2022, realizado no dia 18 de setembro de 2022, homologado no dia 10 de outubro de 2022, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, munida de documentos pessoais e habilitações exigidas conforme Item 3 e Item 13 do Edital nº 01/2022 do referido Concurso Público, para tomar posse no respectivo cargo, a saber:

NOME	ESCRITURÁRIO	POSIÇÃO
DASIANI CRISTINA DA CUNHA	1ª	

II - O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, contatos da data de publicação deste Edital, implicará na desistência do candidato.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Salete - SP, 14 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
CNPJ: 01.611.211/0001-23
Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praça da Bandeira 69
45.132.719/0001-14
Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/07/2022 até 30/09/2022
R\$ 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação
Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	568.049,52	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	13.508.837,34	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	14.076.886,86	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEINº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.519.221,71	Magistério - mínimo de 60% Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	791.761,11	Recebidos no Exercício	309.328,81			
Aplicações Financeiras	2.826,44	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Total do FUNDEF	794.587,55	Total de Rec. Vinculados	309.328,81			
LEINº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	556.211,28					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	715.128,79					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.475.705,45	31,79	4.339.757,96	30,82	4.267.871,00	30,31
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	755.695,42	95,11	755.695,42	95,11	755.695,42	95,11
Outras	34.283,76	4,31	34.283,76	4,31	34.283,76	4,31
Total	789.979,18	99,42	789.979,18	99,42	789.979,18	99,42
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14
Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	85.424,46	5.520,17	90.944,63
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	42.706,00	9.037,50	51.743,50
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	619,10	210,00	829,10
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PESSOA FISICA	219.969,47	29.386,83	249.356,30
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	69.753,61	6.066,02	75.819,63
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	59.994,03	14.167,67	74.161,70
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	9.628,27	96,74	9.725,01
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	23.687,23	1.532,05	25.219,28
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	6.474,55	422,31	6.896,86
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILLUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	44.577,58	6.475,95	51.053,53
Sub Total		562.834,30	72.915,24	635.749,54
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.914.079,84	908.607,34	9.822.687,18
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	98.678,06	98.678,06
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.340,22	6.112,39	7.452,61
Sub Total		9.461.556,75	1.013.397,79	10.474.954,54
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.467.297,40	270.562,00	2.737.859,40
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	275.152,10	4.374,07	279.526,17
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	14.633,07	1.864,16	16.497,23
Sub Total		2.757.082,57	276.800,23	3.033.882,80
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	282,18	92,02	374,20
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	646,85	59,04	705,89
Sub Total		929,03	151,06	1.080,09
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	20.071,55	289,11	20.360,66
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	8.290,64	115,92	8.406,56
Sub Total		28.362,19	405,03	28.767,22
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.307,21	152,59	4.459,80
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.886,39	60,77	1.947,16
Sub Total		6.193,60	213,36	6.406,96
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.334.466,97	-238.303,89	-2.572.770,86
Sub Total		-2.334.466,97	-238.303,89	-2.572.770,86
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7061 - 18146) 10/10/2022 10:16				
				Usuário: José Aparecido Trevizol
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Praça da Bandeira 69 45132719/0001-14 Exercício: 2022				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 Setembro PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS				
Page 2				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		10.482.491,47	1.125.578,82	11.608.070,29
MARINÓPOLIS, 30 de setembro de 2022				
EVALDO RIBEIRO Prefeito Municipal		JOSÉ APARECIDO TREVIZOL Contador - CRC: 1SP229732/O-0/SP		
SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES Tesoureira				

Temporais deixam quase todo o Brasil em alerta

O predomínio de ar quente e úmido sobre o Sul, Centro-Oeste, Norte e Sudeste do País, principalmente sobre São Paulo, alerta para a formação de áreas de instabilidade sobre essas regiões.

Segundo a Climatempo, há risco de chuvas fortes e volumosas, acompanhadas de raios, vento forte (com rajadas entre 50 e 80 km/h) e risco de granizo pontual. As capitais São Paulo, Florianópolis, Curitiba e Campo Grande ficam em alerta ao longo do dia para condições de mau tempo.

Nesta terça-feira, 18, as nuvens mais carregadas se formam sobre os Estados da região Sul. O tempo mais chuvoso deve ser observado também no centro-leste do Paraná, no centro, leste e sul de Santa Catarina e no litoral do Rio Grande do Sul. Há expectativa de chuva forte nas três capitais.

Na região Sudeste, pancadas de chuva ocorrem desde a madrugada no oeste e no sul de São Paulo e se espalham pelo restante do Estado no decorrer do dia. A Grande São Paulo pode ter chuva fraca pela



manhã, mas tem risco de temporal à tarde e à noite. A Climatempo alerta ainda para o risco de alagamentos pontuais, transbordamento de córregos e rios e queda de árvores durante os eventos de temporais.

A capital paulista, que no dia anterior registrou temperatura na casa dos 28°C, amanheceu nesta terça-feira com céu encoberto e temperaturas está-

veis, com temperatura média de 17°C. O dia permanece com sol entre nuvens e tempo abafado. Os termômetros devem chegar à máxima de 25°C. Áreas de instabilidade provocam chuvas na forma de pancadas entre a tarde e o decorrer da noite

Conforme o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da Prefeitura de São

Paulo, há condições para pontos de maior intensidade com raios e rajadas de vento, o que eleva o potencial para formação de alagamentos e queda de árvores.

O mesmo cenário deve ser observado nos próximos dias. Na quarta-feira, 19, o tempo permanece abafado e instável com chuvas que devem se alternar com períodos de

melhoria no decorrer do dia. O sol aparece entre nuvens e as temperaturas variam entre mínimas de 17°C e 26°C. A continuidade das chuvas mantém elevado o potencial para formação de alagamentos na Grande São Paulo.

Segundo a Climatempo, o Estado do Rio de Janeiro, a região da Zona da Mata mineira e o sul de Minas registram sol de manhã e aumento de nuvens e pancadas de chuva à tarde e no decorrer da noite. No Espírito Santo, a expectativa é de chuva fraca a moderada.

Quase toda a região Norte tem um dia com pancadas de chuva com raios e períodos com sol, podendo chover com moderada a forte intensidade em vários locais. Há risco de temporal no oeste do Acre e no sudoeste do Amazonas.

Já o ar quente e seco que predomina sobre parte do interior da região Nordeste, no Tocantins, em Goiás e no Distrito Federal dificulta a formação de grandes nuvens, de acordo com a Climatempo. O restante da região Centro-Oeste tem períodos com sol e pancadas de chuva princi-

palmente à tarde e à noite, que podem ser eventualmente fortes. Entre as capitais, tem previsão de chuva para Cuiabá e Campo Grande.

Chuvas deixam mortos no Paraná

No Paraná, ao menos seis pessoas morreram em razão das fortes chuvas, entre elas duas crianças. Elas tinham desaparecido em Pato Branco após o carro em que estavam ser levado por uma corrente de água. Uma pessoa permanece desaparecida.

De acordo com o governo do Paraná, até o momento, aproximadamente 15 mil pessoas foram diretamente afetadas pelas chuvas. Conforme último balanço divulgado na tarde de segunda-feira, 17, ao menos 38 municípios foram atingidos por eventos severos que incluíram enxurradas e alagamentos.

A previsão para esta semana ainda é de chuva no Paraná, com a possibilidade inclusive de temporais. As chuvas, porém, terão menos intensidade do que na semana anterior. O tempo deve ficar mais firme a partir de sábado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Camisetas Personalizadas em Atendimento ao Setor de Saúde do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalette.sp.gov.br, a abertura dos envelopes será no dia 27 de outubro de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto do Micro-ônibus Volare (FMX-9586) da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalette.sp.gov.br, a abertura dos envelopes será no dia 28 de outubro de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 14h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: MEDICLIN S/S LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 70/2018.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa Especializada no Ramo visando a Prestação de Serviços Médicos na modalidade GINECOLOGIA para Atender as Necessidades desta Municipalidade.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 03 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: PACHECO & PACHECO LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 64/2022.

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OZONIOTERAPIA AOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 03 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 91/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2022 – Processo nº 91/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: CLEUSA DE GOES DA SILVA – ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 05 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 91/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº. 33/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 136/2022
Contratada CLEUSA DE GOES DA SILVA – ME
Valor Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Vigência Até 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 05 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 89/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2022 – Processo nº 89/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E SOLUÇÕES DE PROBLEMAS TÉCNICOS PARA OS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 03 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 89/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº. 31/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E SOLUÇÕES DE PROBLEMAS TÉCNICOS PARA OS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Contrato Nº 133/2022
Contratada ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Valor Total R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Vigência Até 03 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 03 de outubro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

STF libera prefeitos para oferecerem transporte de graça a eleitores



Prefeituras e empresas concessionárias estão autorizadas a oferecer transporte público de forma gratuita para a população no domingo, 30 de outubro, data do segundo turno das eleições.

A decisão é do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que atendeu a um pedido de esclarecimento da Rede Sustentabilidade.

As administrações municipais e as companhias de trem, metrô e ônibus poderão, assim, garantir transporte de graça para que os eleitores possam votar, sem com isso correr o risco de serem acusadas de crime eleitoral ou de improbidade.

Barroso frisou em sua decisão que o voto é uma garantia constitucional e que, por isso, não pode haver qualquer discriminação de eleitores por sua posição política. Todos devem ter assegurado o transporte gratuito onde ele for adotado.

“Fica reconhecido que os municípios podem, sem incorrer em qualquer forma de ilícito administrativo, civil, penal ou eleitoral, promover política pública de transporte gratuito no dia das eleições, em caráter geral e sem qualquer discriminação, como forma de garantir as condições materiais necessárias para o pleno exercício do sufrágio ativo por parte de todos os cidadãos”, escreveu ele.

As administrações municipais e as companhias de trem, metrô e ônibus poderão, assim, garantir transporte de graça para que os eleitores possam votar, sem com isso correr o risco de serem acusadas de crime eleitoral ou de improbidade.

Barroso frisou em sua decisão que o voto é uma garantia constitucional e que, por isso, não pode haver qualquer discriminação de eleitores por sua posição política. Todos devem ter assegurado o transporte gratuito onde ele for adotado.

“Fica reconhecido que os municípios podem, sem incorrer em qualquer forma de ilícito administrativo, civil, penal ou

eleitoral, promover política pública de transporte gratuito no dia das eleições, em caráter geral e sem qualquer discriminação, como forma de garantir as condições materiais necessárias para o pleno exercício do sufrágio ativo por parte de todos os cidadãos”, escreveu ele.

Ele reafirmou agora a decisão. O ministro frisou também que os municípios que já forneciam o transporte gratuito em domingos ou dias de eleição não podem interromper o serviço ou a gratuidade em 30 de outubro _o que já valia para o primeiro turno, de acordo com determinações anteriores da Justiça.

É o caso de cidades como Porto Alegre (RS), que tentou suspender o passe livre, mas foi derrotada no Judiciário.

A abstenção preocupa a campanha de Lula (PT). Historicamente, ela é maior entre os eleitores mais pobres e de menor escolaridade, universo em que o petista tem mais votos.

Entre os analfabetos, por exemplo, ela chegou a 52%. Por isso o PT deve repetir a intensa publicidade que fez no primeiro turno, pedindo aos eleitores que fossem votar.

Já a campanha de Jair Bolsonaro (PL) faz cálculos de que o fenômeno pode beneficiá-lo, e se esforçou para barrar a medida.

A Rede defendia, em sua ação, a obrigatoriedade de o poder público garantir o serviço de transporte gratuitamente em todo o país no segundo turno.

O partido argumentou justamente que o elevado índice de abstenção no primeiro turno, em que 32,7 milhões de pessoas não apareceram para votar (o equivalente a 20,95% do eleitorado), está associado à crise econômica e à pobreza, o que impacta no direito do voto dos mais vulneráveis.

Barroso, no entanto, entende que a obrigatoriedade somente poderia ser imposta por uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, com previsão orçamentária

para o custo.

A Frente Nacional dos Prefeitos informou na ação que o custo diário do transporte público coletivo no Brasil é de R\$ 165 milhões.

A gratuidade, portanto, será voluntária. A diferença é que administradores que adotarem a medida não estarão sujeitos a qualquer ação na Justiça.

Os prefeitos vão poder também requerer a utilização de ônibus escolares e veículos públicos para garantir do transporte.

A decisão de Barroso será levada a referendo por 24 horas no Plenário Virtual, a partir da meia-noite.

Ao analisar o caso, o ministro Barroso lembrou que, no primeiro turno, considerou que não seria razoável obrigar o transporte público e universal no dia da eleição sem que houvesse lei própria e previsão orçamentária para o custo.

No entanto, frisou que prefeituras e concessionárias podem oferecer o serviço voluntariamente, sem favorecimento de nenhum grupo político, para garantir o direito do voto.

Segundo o ministro, considerando que a Constituição impõe que as empresas devem atuar dentro de suas possibilidades para redução das desigualdades, as concessionárias podem oferecer transporte gratuito “sem que tal decisão configure crime eleitoral ou infração de qualquer espécie”.

Conforme Barroso, veículos públicos e ônibus escolares podem ser usados para o transporte, e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderá, se entender necessário, regulamentar a atuação dos municípios e empresas de transporte para garantia da segurança jurídica dos envolvidos e para coibir eventuais abusos de poder político.

Barroso lembrou que o poder público está omissivo em relação a legislar sobre o direito ao transporte público gratuito no dia da eleição, mas que já existe projeto de lei com o teor em andamento no Congresso.

PCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS



CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000063	MIRIELI RODRIGUES BARBOSA DA SILVA JANUARIO	95,00	1º	Classificado
0000005	SUELLEN SANTIAGO NAZZI VIEIRA	92,50	2º	Classificado
0000243	CAMILA DO AMARAL OLIVEIRA	85,00	3º	Classificado
0000002	POLIANA MINUCI DA SILVA	72,50	4º	Classificado
0000201	CLÁUDIA FERNANDA AMAES MARCON	70,00	5º	Classificado
0000324	AMANDA ROMANINI DOS SANTOS	67,50	6º	Classificado
0000206	BRUNA SANTANA DE SOUZA	65,00	7º	Classificado
0000313	OTTO FRANCISCO DA ROCHA PONCE SOLER	65,00	8º	Classificado
0000244	JOSIANE MARTINS SILVA GUIRARDI	62,50	9º	Classificado
0000066	CINTIA REGINA DOS SANTOS COSTA	60,00	10º	Classificado
0000150	GABRIELA MIGLIORINI MENDONÇA	60,00	11º	Classificado
0000149	ANDRIELI DALÉSSIO COMBINATO	57,50	12º	Classificado
0000166	CARLA DANIELA VASCONCELLOS	57,50	13º	Classificado
0000285	IARA ALVES	52,50	14º	Classificado
0000208	MICAELA SILVA GREGORIO	52,50	15º	Classificado
0000346	LAIZA ELOI SALES	52,50	16º	Classificado
0000156	VANESSA PRISCILA BENITO	52,50	17º	Classificado
0000216	VITÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	52,50	18º	Classificado
0000059	AMANDA ARGENAU NOGUEIRA	50,00	19º	Classificado
0000332	GILMAR CÂNDIDO DA SILVA	50,00	20º	Classificado
0000133	JAQUELINE TEIXEIRA MIGUEL	50,00	21º	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000331	MARCIO BORGES	75,00	1º	Classificado
0000134	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	75,00	2º	Classificado
0000278	GEIZEANE APARECIDA MACHADO DE MORAES	65,00	3º	Classificado
0000327	JOÃO VITOR PERON SAFRE	65,00	4º	Classificado
0000199	FRANCIELI CRISTINA DE CARVALHO MILIATTI	62,50	5º	Classificado
0000293	LUCIANO SOARES DA SILVA	60,00	6º	Classificado
0000335	RODRIGO GARCIA DOS SANTOS	60,00	7º	Classificado
0000320	PAULO HENRIQUE MASTELARI	60,00	8º	Classificado
0000266	DARLEY DE SOUZA PEREIRA	57,50	9º	Classificado
0000013	FABRÍCIO FRENHANI	57,50	10º	Classificado
0000130	MONIQUE SANDI CARNEIRO DA SILVA	55,00	11º	Classificado
0000229	MATHEUS FERMINO CARNEIRO	55,00	12º	Classificado
0000167	JESUS HENRIQUE HONÓRIO	52,50	13º	Classificado
0000029	LUCIANA JANUÁRIO	52,50	14º	Classificado
0000060	PAULA CRISTINA BORDÃO	50,00	15º	Classificado

CONTADOR - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000093	MARCIA OKIAMA SELLIS	95,00	1º	Classificado
0000245	FRANCINE TEODORO NEVES	92,50	2º	Classificado
0000053	FRANCINE DANTAS PARDO	80,00	3º	Classificado
0000269	UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO	77,50	4º	Classificado
0000154	CARLOS ARIEL MEDIS	67,50	5º	Classificado
0000165	DÉBORA PARRAS JARDIM BONILHA	62,50	6º	Classificado
0000249	WELITON DE FREITAS NEVS	60,00	7º	Classificado

Página 1 de 3

PCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS



CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONTADOR - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000222	MATHEUS PASCHOAL DE ALMEIDA	60,00	8º	Classificado
0000138	MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE	57,50	9º	Classificado
0000225	JOSE SERGIO MARTINS ALONSO	57,50	10º	Classificado
0000043	FABIO AUGUSTO DE SOUSA PODENCIANO	52,50	11º	Classificado
0000168	NORRANE FLÁVIA FURUSHO LOPES	52,50	12º	Classificado
0000170	DENEVAL RODRIGUES	50,00	13º	Classificado

ESCRITURÁRIO - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000099	DASIANI CRISTINA DA CUNHA	97,50	1º	Classificado
0000143	MILEIDE DA SILVA BRITO NAZZI	95,00	2º	Classificado
0000086	TAINARA SILVA FARIA	92,50	3º	Classificado
0000159	ADRIANA DOS SANTOS DE REZENDE	87,50	4º	Classificado
0000146	BRUNO PEREIRA GITTI	87,50	5º	Classificado
0000279	MURILO ANDRÉ DA SILVA FERNANDES	82,50	6º	Classificado
0000207	NAYARA SANTANA BOLDRIN	82,50	7º	Classificado
0000180	ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO	82,50	8º	Classificado
0000083	JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA MARGIOTTE	82,50	9º	Classificado
0000297	EMANOELI FRANÇOIA DA COSTA	77,50	10º	Classificado
0000209	JOSEANE MARIA VIEIRA SANTANA	77,50	11º	Classificado
0000333	NÁDIA MIWA MORITA DANTAS	75,00	12º	Classificado
0000292	VERÔNICA MANCEGOZO DIAMANTINO	75,00	13º	Classificado
0000231	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZIGART	75,00	14º	Classificado
0000273	JOSYANE RAMAZZINI CATHARINO	75,00	15º	Classificado
0000056	GIOVANNA VICTÓRIA BOSCOLO FERREIRA	72,50	16º	Classificado
0000197	VANESSA FRANÇA VALERO	72,50	17º	Classificado
0000325	SERGIO DA SILVA AMARAL	72,50	18º	Classificado
0000003	IZABELA MIGUEL MARQUES	72,50	19º	Classificado
0000132	PATRICIA CAETANO DE JESUS	70,00	20º	Classificado
0000341	SILVIA REGINA RODRIGUES PESSOA	70,00	21º	Classificado
0000343	LARISSA THAIS PIRES MARTINS	67,50	22º	Classificado
0000218	LEONARDO ADRIANO BUZO	67,50	23º	Classificado
0000074	LAYANE CESTONARO FERNANDEZ	67,50	24º	Classificado
0000113	VITÓRIA SANTICHI BALTAGIM	67,50	25º	Classificado
0000261	MARIA ESTELA MARQUES CAMPI	67,50	26º	Classificado
0000345	ADONIAS RAMALHO DE BRITO JUNIOR	67,50	27º	Classificado
0000239	MARIANA DUARTE RODRIGUES	67,50	28º	Classificado
0000337	LARISSA DE SOUZA ZAHR	65,00	29º	Classificado
0000211	BRUNA MENEGHINI MARQUES	65,00	30º	Classificado
0000315	ROGÉRIO FRANCISQUETE	65,00	31º	Classificado
0000145	NEUCI LOPES CAIRES	65,00	32º	Classificado
0000157	CINTIA GEREMIAS DOS SANTOS	65,00	33º	Classificado
0000115	RAFAEL FERNANDO CRISTINO LEMES DO PRADO	62,50	34º	Classificado
0000179	MONIQUE FERREIRA BARRETO	62,50	35º	Classificado
0000131	MARCOS ANTONIO DE LIMA LOPES	62,50	36º	Classificado
0000312	QUEILA CARVALHO CAMBUY NUNES	62,50	37º	Classificado
0000308	LUIS HENRIQUE BRIDAS MENDONCA	62,50	38º	Classificado
0000339	FERNANDA JACINTO FARIA GARCIA	62,50	39º	Classificado
0000116	BRUNA FRANCIELE BALDI MARTINS	62,50	40º	Classificado

Página 2 de 3

PCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS



CLASSIFICAÇÃO FINAL

ESCRITURÁRIO - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000172	PEDRO HENRIQUE TEODORO NEVES	62,50	41º	Classificado
0000177	MARIA LUISA JULIANO	62,50	42º	Classificado
0000137	DANIELLY BARCO SEVERINO	62,50	43º	Classificado
0000280	GELCE MACHADO DE PAULA	60,00	44º	Classificado
0000057	AMANDA CRISTINA DIAS	60,00	45º	Classificado
0000294	ANA BEATRIZ SILVA VICENTIN	57,50	46º	Classificado
0000075	ADILA CRISTINA PELINSON PONCE	57,50	47º	Classificado
0000148	LINCON APARECIDO NEVES TASSI	57,50	48º	Classificado
0000258	HEMILLI SABION MARIN	57,50	49º	Classificado
0000196	GUSTAVO HENRIQUE DETOFOLI	57,50	50º	Classificado
0000305	SUZIANE FRANÇOIA	57,50	51º	Classificado
0000158	REBECCA DI FALCO DA SILVA TANAJURA	55,00	52º	Classificado
0000340	DAIANE ALVES VIEIRA DE SOUZA	55,00	53º	Classificado
0000289	RENAN LEMES DO PRADO ALVES	55,00	54º	Classificado
0000242	SUELLEN ADRIANE FELIX	55,00	55º	Classificado
0000065	LARA FERREIRA SANTANA	52,50	56º	Classificado
0000071	GABRIELA DA SILVA BONESI	52,50	57º	Classificado
0000260	LAUANY CAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	52,50	58º	Classificado
0000044	PÂMELA LOPES NERIS BARBOZA	50,00	59º	Classificado
0000035	TAWANA JULYA BORGES GOMES RODRIGUES	50,00	60º	Classificado

MERENDEIRA - SANTA SALETE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000164	ANA PAULA COSTA	57,50	1º	Classificado
0000020	ERIKA CRISTIANE AMAES VIRGINIO	55,00	2º	Classificado
0000265	ANESIA DOS SANTOS CAIRES	52,50	3º	Classificado
0000344	CAMILLA ROBERTA SANCHES	50,00	4º	Classificado
0000187	RAIANI NEVES TEODORO	50,00	5º	Classificado

CONSELHO REGULAMENTA USO DO FGTS FUTURO EM FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

Trabalhadores com contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) cuja renda familiar mensal não ultrapasse R\$ 2,4 mil poderão usar os depósitos futuros – ou seja, os valores que seus empregadores ainda vão depositar em suas contas – para amortizar ou mesmo liquidar dívidas resultantes do financiamento imobiliário.

A possibilidade do trabalhador com carteira assinada somar os valores do FGTS a receber à sua renda familiar funciona como uma espécie de caução, elevando a capacidade de pagamento e, em tese, reduzindo a taxa de juros cobrada pela instituição financeira contratada.

Aprovada por unanimidade durante reunião que o Conselho Curador do FGTS realizou hoje (18), a medida regulamentada no parágrafo 27, do Artigo 20, da Lei nº 8.036, de 1990. Desde 2022, a legislação estabelece que os valores disponíveis em contas vinculadas podem ser movimentados a critério dos titulares das mesmas, mediante autorização manifesta no contrato de financiamento.

Conforme a lei já previa, a transferência do direito aos saques futuros “poderá ser objeto de alienação ou cessão fiduciária para pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do [Sistema Financeiro da Habitação] SFH, [desde que] observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, mediante cau-



namento dos depósitos a serem realizados na conta vinculada do trabalhador”.

A cessão e a alienação fiduciária são modalidades garantidoras de crédito. Com elas, quem assume uma dívida transfere ao credor seu direito a um bem móvel ou imóvel (no caso da alienação) ou a um crédito futuro (no caso da cessão fiduciária), pelo tempo que persistir a dívida.

Pela Lei nº 8.036, só não podem ser caucionados - ou seja, resgatados como garantia de pagamento da dívida - os valores relativos ao mês em que, eventualmente, ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, bem como o do mês an-

terior caso este ainda não tenha sido depositado na conta.

Segundo o conselheiro Helder Melillo Lopes Cunha Silva, secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional e representante da pasta no Conselho Curador, a regulamentação dos dispositivos legais já existentes faz parte das medidas que o conselho vem implementando para “melhorar as condições de financiamento habitacional, principalmente à população de baixa renda”.

O uso dos depósitos futuros do FGTS foi autorizado em setembro deste ano, especificamente para a compra de casas do Pro-

grama Casa Verde e Amarela.

“A presente medida é extremamente impactante e se soma à facilitação de acesso ao crédito para as famílias”, disse Silva ao defender a regulamentação da movimentação das contas vinculadas ao FGTS para permitir a quitação de parte das prestações de financiamento habitacional mediante a caução de crédito, caso o beneficiário necessite complementar sua capacidade de pagamento.

“O agente financeiro deverá informar ao trabalhador sobre a capacidade de pagamento com e sem a caução e o valor a ser caucionado. Por exemplo: uma família que, com sua renda, con-

segue um financiamento de R\$ 500, mas cujo imóvel desejado exija um financiamento cujas

prestações seriam de R\$ 600, vai poder usar o crédito futuro a que tem direito para fazer esta complementação e acessar a este imóvel que, sem esta medida, ela não conseguiria acessar”, explicou Silva, acrescentando que o teto de R\$ 2,4 mil de renda familiar bruta poderá ser revisto em breve. “Estamos propondo esta limitação neste primeiro momento”.

A resolução aprovada também estabelece que, ao conceder o financiamento, o agente financeiro poderá exigir que o trabalhador use todo o saldo disponível em sua conta vinculada ao FGTS. Além disso, a instituição credora poderá solicitar a movimentação mensal dos valores bloqueados – sendo que, de qualquer forma, os créditos futuros caucionados permanecerão bloqueados até o abatimento do valor contratado.

“Os valores bloqueados ficarão indisponíveis para demais movimentações e o beneficiário não vai conseguir sacá-los”, alertou Silva.

CERCA DE 12 MILHÕES AINDA NÃO FIZERAM O SAQUE EXTRAORDINÁRIO DO FGTS

Cerca de 12 milhões de pessoas ainda não sacaram o equivalente a R\$ 8 bilhões do saque extraordinário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), segundo a Caixa Econômica Federal. O valor é de até R\$ 1 mil por trabalhador e está disponível até o dia 15 de dezembro.

O crédito foi depositado em Conta Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela Caixa em nome dos trabalhadores, entre abril e junho deste ano.

Segundo a Caixa, cerca de 45 milhões de trabalhadores já fizeram o saque, um valor total de R\$ 30,98 bilhões.

Caso a conta não seja movimentada até o dia 15 de



dezembro de 2022, os recursos retornarão à conta do FGTS, devidamente corrigidos e sem prejuízo ao traba-

lhador.

Por meio do aplicativo Caixa Tem, é possível usar o crédito para pagar boletos

e contas, utilizar o cartão de débito virtual para pagamento em lojas, sites ou aplicativos, além de fazer compras em estabelecimentos com o QR code nas maquininhas. O valor também pode ser transferido para outras contas bancárias da Caixa ou de outros bancos.

O trabalhador que ainda deseja receber o crédito pode solicitar o saque no aplicativo FGTS, disponível na Google Play e Apple Store, ou nas agências do banco.

Aqueles que não quiserem receber o saque extraordinário podem desfazer o crédito automático, por meio dos mesmos canais, até 10 de novembro de 2022.

Cine Jales EM EXIBIÇÃO DE 22 A 28 DE SETEMBRO

REVIVA ESTA EXPERIÊNCIA DE JAMES CAMERON

AVATAR

HOJE NOS CINEMAS

Sessões:
Quinta-feira: 19:00h
Sexta, Sábado e Domingo: 16:00h e 19:00h
Segunda, Terça e Quarta: 16:00h e 19:00h

Em **3D** DUBLADO

CONTINUA EM EXIBIÇÃO

INGRESSOS:
Inteira: R\$ 20,00
Meia-entrada: R\$ 10,00

PROMOÇÃO:
De Segunda a Quinta
TODOS pagam MEIA-ENTRADA

COMBO COM:
1 BALDE DE PIPOCA + 2 REFRIGERANTES LATA + 1 CHOCOLATE

R\$ 29,00

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Melhores Receitas

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atarado / Varejo

17 99747-9110

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D' Oeste-SP

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

ESGOTADOS LOTES 200 mts²